



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para disponibilizar microscópios portáteis integrados a plataforma online de inteligência artificial (tecnologia Point-of-Care Testing – PoCT e Lens Hemograma), assim como insumos necessários à coleta de amostras para exames de análises clínicas, incluindo a prestação de serviços de análise e emissão de laudos com resultados rápidos (em até 30 minutos) assinados por responsáveis técnicos habilitados, bem como capacitação in loco dos profissionais de saúde da rede municipal dos serviços de urgência e emergência (UPA e Centro de Saúde Cidade Norte).

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde em alerta ao aumento exponencial dos casos de dengue no município, consequente procura da população nos serviços de Urgência e Emergência em destaque na Unidade Pronto Atendimento (UPA- 24 horas), demanda essa que ocasiona a superlotação do espaço físico referente aos leitos de observação e de internação clínica dos serviços e um dos principais fatores de interferência na rotatividade desses leitos é a logística dos exames laboratoriais contratualizados.

No presente discorremos que temos 2 laboratórios credenciados junto ao município para a realização dos exames emergenciais e não há desabono em favor de ambos, os mesmos possuem horários intercalados para o recolhimento dos materiais coletados nos serviços com veículo próprio e conduzem as amostras até a sede para a análise e liberação dos laudos com os resultados, esses de forma online.

Dessa forma a busca em horários intercalados e a liberação de laudos no sistema online possuem um período variável de resolutividade entre 3 a 4 horas para reavaliação dos profissionais de saúde. Nesse ínterim há o acúmulo de pacientes que já estão no aguardo de seus resultados somados aos pacientes novos que ficam no aguardo do início da conduta prescrita.

O setor de controle, avaliação e auditoria no intuito de auxiliar a gestão em aprimorar inovações em seus fluxos assistenciais, contribuindo principalmente na satisfação dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, dos profissionais atuantes na linha de frente e ainda conciliando o racional e a análise do custo benefício dos serviços prestados.

Entretanto, logo mais abaixo trataremos a apresentação de todos os exames de análises clínicas que podem ser realizados de forma remota e como já destacamos para esse momento o que necessita é a busca e realização de exames de dengue que proporcionem agilidade nos resultados mesmo porque a rede assistencial do município está desabastecida de testes rápidos para a referida doença e de certa forma isso auxiliaria no fluxo dos atendimentos dispensados, principalmente no ambiente de urgência e emergência.

A referida possibilidade de aquisição foi planejada mediante a avaliação da situação diagnosticada, a necessidade de prover velocidade no processo assistencial com o uso da tecnologia para gerar resolutividade em no máximo 30 minutos e principalmente suprir a indisponibilidade dos testes rápidos na rede assistencial devido à falta de estoque em fornecedores do mercado.

\* No momento serão utilizadas as quantidades dos exames concernentes a sazonalidade de incidência da Dengue.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Sugere-se a seguinte modalidade de serviços laboratoriais para situações de epidemias, endemias e pandemias e juntamente o cumprimento do objeto no que tange:

- Planejamento e capacitação disponibilizada pela empresa dos profissionais de saúde para a realização do processo inovador;
- Colaboração da tecnologia (microscópio portátil integrado a uma plataforma online de inteligência) responsável por compilar os exames, enviar aos profissionais de uma central especializada para análise e a emissão de laudos com os resultados dos exames laboratoriais verificados e assinados;
- Atender a velocidade do processo desde o envio das amostras, análises e liberações de laudos de cada paciente com resolutividade de até 20 minutos;
- Confiabilidade em laudos emitidos por profissionais capacitados e disponíveis quando solicitados os serviços;
- Permitir a ampliação de acesso assistencial aos pacientes;
- Possibilitar a agilidade nas rotinas do serviço principalmente na avaliação médica, condutas instituídas, prioridades para a equipe de enfermagem e a rotatividade de leitos para o tratamento adequado a quem demanda maior atenção;
- Reduzir gastos com insumos utilizados na coleta de amostras sanguíneas, pois trata-se de coleta não invasiva;
  - Reduzir da probabilidade de falhas durante a coleta, perda de amostras por coagulações, extravios de amostras e ademais situações que são fatores que contribuem para o atraso da liberação do laudo;

### 3 – CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR:

Justifica-se a escolha da empresa **HI TECHNOLOGIES LTDA** tendo em vista que se trata da única empresa no mundo a realizar o hemograma 100% PoCT (tecnologia Point-of-Care Testing) com leitura das amostras em até 30 minutos, sendo a fornecedora exclusiva dos equipamentos de microscópio correspondente (Lens Hemograma) com registro na ANVISA, conforme Declarações de Exclusividade anexas.

Além disso, os serviços de capacitação necessitam ser prestados na integralidade pela empresa capaz de cumprir com os requisitos solicitados e atender o perfil assistencial dos serviços de saúde do município em caso de não utilizar o recurso global disponível em sua totalidade durante o período da endemia.

### 4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

- Licença Sanitária em vigência;
- Comprovação do registro dos equipamentos junto a ANVISA;
- Declaração da exclusividade da tecnologia solicitada;
- Comprovação de qualidade dos exames;
- Cópia de Contrato Social da empresa;
- Certidões negativas atualizadas;
- Orçamento dos exames de Análises Clínicas;
- Documento sobre a não cobrança de valor mensal da manutenção do sistema de laudos.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta inexigibilidade, deverão ser executados junto aos serviços de urgência e emergência do município de Francisco Beltrão, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24 horas) e Centro de Saúde Cidade Norte (CSCN).

Devem ser fornecidos pela empresa:

- Capacitação dos profissionais de saúde dos serviços onde será destinado essa modalidade de serviço;
- Fornecimento dos insumos para a coleta dos exames, cápsulas para o acondicionamento das amostras e dispositivos apropriados para o envio das mesmas em uma plataforma online para uma central especializada com profissionais habilitados a realizar a análise e liberação dos laudos assinados com os resultados dos exames em até 20 minutos.

O município fará um contrato por um período de 12 (doze) meses com uma quantidade de exames previamente definida a ser utilizada conforme demanda endêmica, podendo ser aditivado por períodos iguais ou sucessivos.

### 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- Planejar a estada in loco na Contratante para prover capacitações aos profissionais de saúde para a utilização do processo inovador;
- Prover insumos utilizados nas coletas das amostras sanguíneas;
- Dispor de tecnologia (microscópio portátil integrado a uma plataforma online de inteligência artificial) responsável por compilar os exames, enviar aos profissionais de uma central especializada para análise e a emissão de laudos com os resultados dos exames laboratoriais verificados e assinados;
- Atender a velocidade do processo almejado desde o envio das amostras, análises e liberações de laudos de cada paciente com resolutividade de até 20 minutos;
- Corroborar na ampliação de acesso assistencial aos pacientes, prestando seus serviços de acordo com as intenções do município;
- Possibilitar aos serviços de emergência a agilidade nas rotinas dos mesmos, contribuindo diretamente nas avaliações médicas e nas condutas a serem instituídas, bem como facilitar prioridades de assistência para a equipe de enfermagem e contribuir na rotatividade de leitos possibilitando assim o tratamento adequado aos pacientes que requerem maior atenção;
- Fornecer suporte aos profissionais em caso de qualquer anormalidade no adequado funcionamento do sistema fornecido;
- Organizar e encaminhar mensalmente a cobrança do quantitativo de exames nominais para a Secretaria Municipal de Saúde realizar o trâmite atestar conferência e efetuar o pagamento;
- A contratada fornecerá 4 microscópios portáteis consignados aos serviços;
- A contratada fornecerá todo o material e insumos necessários para a coleta dos exames;
- A contratada isentará o Município de cobrança da taxa de manutenção mensal dos serviços;
- Insumos inclusos: Kit microscopia, suporte hemacitometro, suporte para tubos reagentes, micropipeta, suporte micropipeta, ponteira, lanceta, curativo estéril, lenço álcool isopropílico, tubos de coleta, homogeneizador;
- A Secretaria Municipal de Saúde poderá rever juntamente com a empresa a possibilidade de converter



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

o valor financeiro atribuído para o período de 12 (doze) meses para as demais necessidades do município, ou seja, a conversão para outros exames convenientes ao momento

### 7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Preservar os equipamentos cedidos para o bom uso durante a vigência do Contrato;
- Manter sob responsabilidade a rede de acesso à internet para uso dos equipamentos e a plataforma;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Preço total R\$
1	Contratação de empresa para disponibilizar microscópios portáteis integrados a plataforma online de inteligência artificial (tecnologia Point-of-Care Testing – PoCT e Lens Hemograma), assim como insumos necessários à coleta de amostras para exames de análises clínicas, incluindo a prestação de serviços de análise e emissão de laudos com resultados rápidos (em até 30 minutos) assinados por responsáveis técnicos habilitados, bem como capacitação in loco dos profissionais de saúde da rede municipal dos serviços de urgência e emergência (UPA e Centro de Saúde Cidade Norte).	1.000.000,00

#### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descritivo	Valor Unitário
1	EXAME DENGUE NS1	R\$ 17,36
2	HEMOGRAMA	R\$ 19,20
3	ANTI-HBSAG	R\$ 16,24
4	ANTI-HCV	R\$ 17,48
5	BETA HCG	R\$ 19,26
6	COVID ANTIGENO	R\$ 17,14
7	COVID IGG E IGM	R\$ 26,31
8	DENGUE IGG E IGM	R\$ 16,59
9	FUNÇÃO RENAL	R\$ 32,45
10	GLICEMIA	R\$ 16,73
11	HBSAG	R\$ 18,00
12	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 25,99
13	HIV	R\$ 13,66
14	INFLUENZA A E B	R\$ 24,77



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

<b>15</b>	<b>MARCADORES CARDIACAS</b>	R\$ 34,39
<b>16</b>	<b>PCR</b>	R\$ 16,82
<b>17</b>	<b>PERFIL LIPIDICO</b>	R\$ 29,01
<b>18</b>	<b>PROLACTINA</b>	R\$ 33,80
<b>19</b>	<b>PSA</b>	R\$ 12,09
<b>20</b>	<b>SIFILIS</b>	R\$ 15,69
<b>21</b>	<b>TSH</b>	R\$ 19,67
<b>22</b>	<b>VITAMINA D</b>	R\$ 33,39
<b>23</b>	<b>ZIKA IGG E IGM</b>	R\$ 30,13
<b>24</b>	<b>FERRITINA</b>	R\$ 27,21

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.000.000,00**  
**(um milhão de reais)**

## **9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita de recursos da fonte 494 – UPA 24 Horas.

## **10- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidora IDA TEREZA DA SILVA DE TONI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 880.763.429-53, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 23/02/2024
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Elaine Anghinoni e Carla Schroeder
- Telefone para Contato: (46) 3520-2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## **12 – AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, 23/02/2024



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Carla R. B. Schroeder  
Diretora Dpto. Administrativo  
Secretaria Mun. De Saúde

Marcos Koerich  
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**13 – ANEXOS:**

ANEXO I – CONTRATO SOCIAL E CNPJ DA HI TECHNOLOGIES LTDA.

ANEXO II – BULA HEMOGRAMA

ANEXO III – BULA NS1

ANEXO IV – COMPROVANTE DE QUALIDADE DOS EXAMES

ANEXO V – ORÇAMENTO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ANEXO VII – LICENÇA SANITÁRIA

ANEXO VIII – CONSULTA ANVISA

ANEXO IX – CERTIDÕES NEGATIVAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD3-F149-8973-DD0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER (CPF 880.XXX.XXX-15) em 23/02/2024 09:43:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 23/02/2024 09:57:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 23/02/2024 10:41:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8DD3-F149-8973-DD0D>